

RESOLUÇÃO Nº 032/2016, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

Abre crédito suplementar, por conta de provável Excesso de Arrecadação do Orçamento Geral da FURB para 2016.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso IV da Resolução nº 37/2015, de 3 de novembro de 2015,

RESOLVE:

**Art. 1º Abrir**, no orçamento vigente da FURB, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinados a atender a despesa abaixo discriminada:

Modalidade	Fonte de Recurso	Destinação	Descrição	Valor
<b>34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior</b>				<b>5.000,00</b>
3.3.90.00.00.00.00.00	206	00067	Outras Despesas Correntes	5.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>5.000,00</b>

**Art. 2º** As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação a ser apurado no exercício financeiro de 2016, decorrente do Convênio Renova Floresta, projeto do Prof. Lauri Amandio Schorn.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 15 de agosto 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO